



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º 440/SG, de 02 de junho de 2016,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 87 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria PGR n.º 42, de 25 de junho de 2014 e na Portaria Normativa PGJ n.º 655, de 3 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO as informações constantes da peça 0.5, do PGEA n.º 08191.000738/2020-31, que informa o direito do servidor gozar licença para capacitação, referente ao 2º quinquênio, do período de 25/9/2010 a 23/9/2015.

RESOLVE:

Conceder licença para capacitação à servidora **FRANCISCA DJANICE DE MEDEIROS LIMA**, Analista do MPU/Apoio Técnico Especializado/Gestão Pública, matrícula 5130, no período de **03/02/2020 a 21/02/2020 (19 dias)**, para participar dos cursos “Excelência no Atendimento” - 20h e “Ética na Administração Pública” - 40h, com carga horária total de 60 horas, ministrados pelo Instituto Legislativo Brasileiro – ILB.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

CLAUDIA RAMOS